



**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

ASSUNTO: Projeto de Lei – 030/2023 - “Institui o novo Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Paragominas, Estado do Pará, para o período de 2022-2032, e dá outras providências.”, de autoria do Poder Executivo Municipal.

I – DOS FATOS

O presente relatório tem por objeto o **Projeto de Lei – 030/2023 - “Institui o novo Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Paragominas, Estado do Pará, para o período de 2022-2032, e dá outras providências.”**. O projeto foi remetido a esta Comissão permanente de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, sob relatoria do Vereador Neldson Elias de Sousa. É o breve relatório.

II – DO MÉRITO

Após a análise do Projeto de Lei Nº 030/2023, do Parecer Jurídico nº 037/2023, do Relatório Final da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação de Leis, e da Comissão Permanente de Economia e Finanças, o Vereador Neldson Elias de Sousa entendeu pelo **prosseguimento da proposição**.

III – CONCLUSÃO

Pelas razões supramencionadas, voto pela **POSSIBILIDADE DE PROSSEGUIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 030/2023, COM SUA CONSEQUENTE TRAMITAÇÃO REGULAR**. É o relatório.

Sala das Comissões, em 18 de setembro de 2023.


NELDSÓN ELIAS DE SOUSA
Relator

De acordo:


01 – Frankly Delbio Falcon Pacheco


02 – Hesio Moreira